



LEI Nº 6464, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina a Rua 03 do Residencial Vila Soma de “Rua Nossa Senhora da Aparecida”.-

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 03 do Residencial Vila Soma, de Rua “**Rua Nossa Senhora da Aparecida**”.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na “Avenida 01” do Residencial Vila Soma, e término em rua sem saída do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 24.677/2020.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ